

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA A NOVA

LOTEAMENTO URBANO NUM PRÉIDO SITO NA RUA DR. JOÃO

ANTUNES, Condeixa, requerida por JOSÉ MANUEL REIS DO AMARAL  
COELHO, residente em Condeixa-a-Nova.

-14 LOTES -(1 a 14)

LOTENº 1 -área de 350 m<sup>2</sup>

LOTENº 2

3

4

5

6

8

9

11

12

cada un 275 m<sup>2</sup>

LOTENº 7

10

13

cada 175 m<sup>2</sup>

LOTENº 14 - 337 m<sup>2</sup>

CONDIÇÕES IMPOSTAS:

- As habitações devem ser construídas no prazo máximo de dois anos
- Construção de um muro de vedação com dois metros de altura, por cada proprietário, separando cada talhão do terreno anexo
- Não se aplica o imposto de mais valias
- Quaisquer obras relativas a acessos aos lotes ou trabalhos de instalação, ficam a cargo do cedente e dos adquirentes que entre si acordarão na solução do problema
- A venda do referido terreno em lotes ficará sujeito e deverá obedecer ao que a Lei em vigor determinar.

OBS. NÃO HÁ LUGAR A INFRAESTRUTURAS

